



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.968, de 12 de junho de 2024.

"Altera dispositivos do Decreto nº 6.745, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre a Regulamentação do Programa IPTU Premiado, e dá outras providências".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 7.535/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado § 1º do art. 5º do Decreto nº 6.745, de 5 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.

§ 1º. Os sorteios serão efetuados em função da quantidade de imóveis urbanos inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para fins de lançamento do IPTU, enumerados de 00001 até 47.274 que são os números correspondentes aos imóveis inscritos até 31 de dezembro de 2023.

....."

Art. 2º. Ficam alterados o *caput* do Art. 6º e os §§ 1º, 2º e 3º, acrescentando o §4º ao Decreto nº 6.745, de 5 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. **CRONOGRAMA E PREMIAÇÃO DOS SORTEIOS**

§ 1º. **SORTEIO CADASTROU, ACHOU, GANHOU**

De acordo com Art. 1º deste Decreto, todos os contribuintes do IPTU receberão em suas residências um informativo apresentando a importância e o porquê do pagamento do IPTU, com as instruções para a sua inscrição de adesão no Programa através do site www.iptuferraz.com.br onde deverá informar seus dados cadastrais e o NÚMERO DE SORTEIO, que receberá impresso no informativo, ou o COD. DO IMÓVEL, impresso no carnê de IPTU, e ainda, poderá concorrer aos prêmios do **SORTEIO CADASTROU, ACHOU, GANHOU:**

SORTEIO CADASTROU, ACHOU, GANHOU 2024										
Data	Sorteios	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	Total				
03/07/2024		-	5	1.500,00	5	2.500,00	5	5.000,00	15	9.000,00

* SORTEIO REALIZADO NA PRIMEIRA QUARTA-FEIRA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DO MÊS DE JULHO/2024



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.968/2024 – fls. 2

- a) Apuração do sorteio será realizada na extração da Loteria Federal da primeira quarta-feira, do mês de julho/2024.
- b)

§ 2º. SORTEIO RASPADINHA DO IPTU

Todos os contribuintes participarão do **SORTEIO RASPADINHA DO IPTU**, no entanto, para receber o prêmio o contribuinte deverá estar inscrito no Programa **"IPTU PREMIADO"**, através do site www.iptuferraz.com.br, se não tiver realizado sua inscrição de adesão, o prêmio passará para o próximo número imediatamente superior e assim sucessivamente até encontrar o contribuinte inscrito no programa;

- a).....
- b) A premiação abaixo se refere aos sorteios da extração da Loteria Federal realizados no terceiro sábado de cada mês:

Do 1º prêmio:	R\$ 500,00 (quinhentos reais);
Do 2º prêmio:	R\$ 300,00 (duzentos reais);
Do 3º e 10º prêmio:	R\$ 200,00 (duzentos reais);
Total Mensal:	<u>R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).</u>

§ 3º. RECARGA DE CELULAR:

Todos os contribuintes participarão dos sorteios da premiação **RECARGA DE CELULAR**, no entanto, para receber o prêmio em recarga de celular, o contribuinte deverá ter cadastrado na sua inscrição de adesão no site do programa www.iptuferraz.com.br um número de celular pré-pago;

- a)
- b)
- c) A premiação abaixo será paga através de recargas de celular com créditos, conforme o cronograma de premiação,

Do 1º ao 3º prêmio:	R\$ 100,00 (cem reais) por recarga;
Total por Sorteio:	<u>R\$ 300,00 (Trezentos reais)</u>

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.968/2024 – fls. 3

§ 4º. SORTEIO CARTÕES DE COMPRA

a) Os prêmios serão pagos através de cartões de compra abastecidos com créditos, conforme cronograma de premiação.

1. 24 (vinte e quatro) cartões de compra, a serem sorteados no primeiro sábado do mês de abril de 2024, conforme segue:

PRÊMIO	VALOR R\$	QTDE	VALOR TOTAL R\$
Do 1º	2.500,00	1	2.500,00
Do 2º ao 6º	1.000,00	5	5.000,00
Do 7º ao 17º	500,00	11	5.500,00
Do 18º ao 24º	300,00	7	1.800,00
<u>Total Mensal:</u>		24	15.100,00

2. 20 (vinte) cartões de compra por extração, a serem sorteados no último sábado dos meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e novembro/2024, com os seguintes prêmios:

PRÊMIO	VALOR R\$	QTDE	VALOR TOTAL R\$
Do 1º ao 2º	1.000,00	2	2.000,00
Do 3º ao 10º	500,00	8	4.000,00
Do 11º ao 20º	300,00	10	3.000,00
<u>Total Mensal:</u>		20	9.000,00

3. 24 (vinte e quatro) cartões de compra, a serem sorteados no último sábado do mês de outubro/2024, conforme segue:

PRÊMIO	VALOR R\$	QTDE	VALOR TOTAL R\$
Do 1º	5.000,00	<u>1</u>	<u>5.000,00</u>
Do 2º	2.500,00	<u>1</u>	<u>2.500,00</u>
Do 3º ao 7º	1.000,00	<u>5</u>	<u>5.000,00</u>
Do 8º ao 18º	500,00	<u>11</u>	<u>4.500,00</u>
Do 19º ao 24º	300,00	<u>6</u>	<u>1.800,00</u>
<u>Total Mensal:</u>		24	19.800,00

4. 24 (vinte e quatro) cartões de compra, a serem sorteados no primeiro sábado do mês de dezembro/2024, conforme segue:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

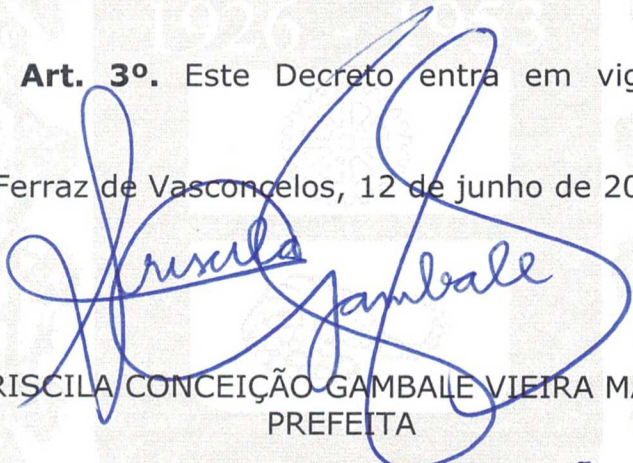
Decreto nº 6.968/2024 – fls. 4

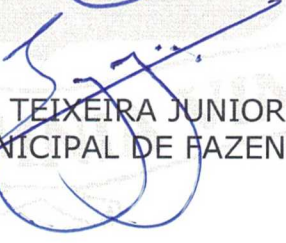
PRÊMIO	VALOR R\$	QTDE	VALOR TOTAL R\$
Do 1º	5.000,00	1	5.000,00
Do 2º	2.500,00	1	2.500,00
Do 3º ao 5º	1.000,00	3	3.000,00
Do 6º ao 18º	500,00	13	6.500,00
Do 19º ao 24º	300,00	6	1.800,00
<u>Total Mensal:</u>		24	18.800,00

b) O cronograma de premiação acima se refere aos sorteios em **CARTÕES DE COMPRA** a serem realizados no último sábado de cada mês, com exceção nos meses de abril e dezembro/2024 que serão realizados no primeiro sábado do mês."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de junho de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO